

Processo nº 872275

Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal

Jurisdicionado: Município de Mathias Lobato

Responsável: José Geraldo Santana

Exercício Financeiro: 2011

Trata-se da prestação de contas do Chefe do Poder Executivo Municipal de Mathias Lobato, concernente ao exercício financeiro de 2011, examinada no estudo técnico de fls. 27/33, nos termos da Resolução nº 04/2009.

Com base nos princípios do contraditório e da ampla defesa, promova-se a citação do Senhor José Geraldo Santana, Prefeito Municipal no exercício de 2011, para, querendo, apresentar as alegações que entender pertinentes acerca dos fatos apontados no relatório técnico, especialmente quanto à aplicação do percentual de 14,69% da receita base de cálculo nas ações e serviços públicos de saúde, contrapondo-se às determinações do art. 77, III, do ADCT da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias.

Na oportunidade, o responsável deverá ser cientificado de que as justificativas apresentadas deverão ser acompanhadas de cópia do comprovante do envio pela internet da prestação de contas com as devidas alterações e/ou dos documentos que julgar suficientes para comprovar as alegações de defesa e/ou justificar as alterações. Destaca-se que a defesa deverá ser apresentada por ele próprio ou por intermédio de procurador regularmente constituído, nos termos do art. 164 do Regimento Interno.

A citação deverá ser acompanhada de cópia do relatório técnico.

Manifestando-se o responsável, encaminhem-se os autos à Unidade Técnica e ao Ministério Público de Contas, ou, transcorrido o prazo *in albis*, ao Órgão Ministerial.

Em seguida, conclusos.

À Coordenadoria de Apoio à Primeira Câmara.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2012.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator